



## Relatório – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 04/06/2020

### Relatório da Consulta Pública - Nomenclatura do Exame Citopatológico do Colo do Útero

O INCA agradece as valiosas contribuições remetidas para aprimoramento da Nomenclatura do Exame Citopatológico do Colo do Útero. A proposta de revisão e atualização da nomenclatura vigente foi realizada devido à necessidade de incorporar as novas tecnologias e conhecimentos clínicos, morfológicos e moleculares, com a atualização do Sistema de Bethesda em 2014. Portanto, o objetivo dessa atualização foi apresentar uma proposta de nomenclatura que fosse totalmente compatível com a que é utilizada internacionalmente, sendo fiel ao Sistema de Bethesda. No período de 11 de outubro a 11 de novembro de 2019, foram recebidas 35 contribuições remetidas por profissionais de 8 estados (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição das contribuições recebidas por estado de origem.

Estado	Total
Bahia (BA)	2
Espírito Santo (ES)	1
Goiás (GO)	2
Mato Grosso (MT)	3
Minas Gerais (MG)	4
Pernambuco (PE)	1
Rio de Janeiro (RJ)	10
Santa Catarina (SC)	1
São Paulo (SP)	11

Os participantes da consulta se identificaram enquanto categoria profissional ou integrantes de algumas instituições relacionadas conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição das contribuições recebidas por categoria

Categoria	Total
<b>Profissional de saúde</b>	<b>22</b>
Biólogo (a)	1
Bioquímico (a)	2
Citologista	1
Enfermeiro (a)	1
Farmacêutico (a)	2
Médico (a)	3
Médico (a) Citopatologista	2
Médico (a) Patologista e Citopatologista	5
Médico (a) Patologista	5
<b>Órgão ou entidade de Governo Municipal</b>	<b>9</b>
<b>Instituto Nacional de Câncer</b>	<b>9</b>
<b>Academia ou Instituição de Ensino e Pesquisa</b>	<b>8</b>

A participação ocorreu motivada por contribuições específicas de acordo como os temas e subdivisões do formulário do laudo. Na Tabela 3 é possível verificar os tópicos que mais receberam contribuições.

Tabela 3 – Distribuição das contribuições recebidas por objetivo da contribuição

Objetivo da contribuição	Total
Contribuição com relação à FORMA do texto	5
Contribuições com relação à ADEQUAÇÃO DA AMOSTRA	3
Contribuições com relação à ANORMALIDADES EM CÉLULAS EPITELIAIS	11
Contribuições com relação à CATEGORIZAÇÃO GERAL	5
Contribuições com relação à INTERPRETAÇÃO/RESULTADO	9
Contribuições com relação à TIPO DE AMOSTRA	2

Cada contribuição foi analisada, à medida que era recebida, pela equipe responsável pela Consulta Pública, que tinha a tarefa de analisá-la, aceitá-la parcial ou integralmente, ou recusá-la. Após o recebimento as contribuições foram tipificadas como “aditiva”, “supressiva”, “modificativa”, “dúvida”, “melhorias ou correção de redação” ou “concordância”. Cada resposta foi analisada pelo comitê gestor formado por especialistas que avaliaram a pertinência das contribuições à luz da nomenclatura Bethesda 2014. Dessa análise resultaram algumas modificações e melhorias do texto inicialmente proposto.

Das 35 contribuições recebidas, 15 propunham modificações na formatação do texto, 11, melhorias ou correções da redação, seis, mudanças no laudo acrescentando novos elementos, uma supressão e quatro foram de concordância com o texto proposto. Foram aceitas total ou parcialmente 16 contribuições, contempladas no texto final, e 15 foram recusadas. De uma forma geral, foram acolhidas total ou parcialmente as contribuições que tinham por objetivo corrigir ou melhorar a redação. A maioria das contribuições que propunham mudanças para adequações do Sistema Bethesda à nomenclatura brasileira foi rejeitada, para que não prejudicassem a proposta de adoção do Sistema Bethesda em sua íntegra, sem alterações.

O fato de o formulário da Consulta Pública não conter um espaço para marcar a concordância com a proposta, mas apenas espaços para propostas de alterações, limitou a participação daqueles que já haviam se manifestado favoravelmente a utilização da nomenclatura Bethesda 2014 em sua íntegra.

Como as contribuições foram recebidas de forma privada, optamos por respondê-las de forma geral, agrupando-as por similaridade de tema ou de proposição, como segue.

Encerrada a Consulta Pública e considerada aprovada a utilização da nomenclatura do Sistema Bethesda de 2014, esta seguirá os trâmites necessários para sua completa implementação, tais como adequação do formulário no Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) e divulgação das orientações aos profissionais de saúde.

Ao final do presente relatório, pode ser encontrada a versão final da nomenclatura aprovada.

## **RESULTADO DO EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO**

### **TIPO DE AMOSTRA**

Convencional  em meio líquido

### **ADEQUAÇÃO DA AMOSTRA**

#### **Espécime rejeitado/ não processado por:**

- Ausência ou erro na identificação da lâmina, frasco ou formulário
- Lâmina danificada ou ausente
- Outras causas:

#### **Insatisfatório para avaliação / processado e examinado, mas insatisfatório por:**

- Material acelular ou hipocelular em menos de 10% do esfregaço
- Sangue em mais de 75% do esfregaço
- Piócitos em mais de 75% do esfregaço
- Artefatos de dessecação em mais de 75% do esfregaço
- Contaminantes externos em mais de 75% do esfregaço
- Intensa sobreposição celular em mais de 75% do esfregaço
- Outras causas:

#### **Satisfatório para avaliação – componente endocervical / zona transformação:**

Presente  Ausente

### **CATEGORIZAÇÃO GERAL**

- Negativo para lesão intraepitelial ou malignidade na amostra analisada
- Anormalidade em células epiteliais: (ver INTERPRETAÇÃO/ RESULTADO)

## **INTERPRETAÇÃO / RESULTADO**

### **ACHADOS NÃO NEOPLÁSICOS**

#### **Variações celulares não neoplásicas**

- Metaplasia escamosa
- Alterações ceratóticas
- Metaplasia tubária
- Atrofia
- Alterações relacionadas a gravidez

#### **Alterações celulares reativas associadas a:**

- Inflamação (inclui reparo típico)
- Cervicite linfocítica / folicular
- Radiação
- Dispositivo intrauterino (DIU)

Células glandulares pós histerectomia.

**Organismos:**

- Trichomonas vaginalis*
- Organismos fúngicos morfológicamente consistentes com *Candida spp*
- Desvio da flora sugestivo de vaginose bacteriana
- Bactérias morfológicamente consistentes com *Actinomyces spp.*
- Alterações celulares consistentes com vírus herpes simples
- Alterações celulares consistentes com citomegalovírus

**OUTRO:**

- Células endometriais (em mulheres com idade igual ou superior a 45 anos)

**ANORMALIDADES EM CÉLULAS EPITELIAIS****ESCAMOSAS**

- Células escamosas atípicas de significado indeterminado (ASC-US)
- Células escamosas atípicas, não sendo possível excluir Lesão intraepitelial de alto grau (ASC-H)
- Lesão intraepitelial escamosa de baixo grau (LSIL)
- Lesão intraepitelial escamosa de alto grau (HSIL)
- Lesão intraepitelial escamosa de alto grau (HSIL) com características suspeitas de invasão
- Carcinoma de células escamosas

**GLANDULARES**

- Células endocervicais atípicas, sem outras especificações (SOE)
- Células endometriais atípicas, sem outras especificações (SOE)
- Células glandulares atípicas, sem outras especificações (SOE)
- Células endocervicais atípicas, favorecendo neoplasia
- Células glandulares atípicas, favorecendo neoplasia
- Adenocarcinoma endocervical "in situ"
- Adenocarcinoma endocervical
- Adenocarcinoma endometrial
- Adenocarcinoma extrauterino
- Adenocarcinoma, sem outras especificações (SOE)

**OUTRAS NEOPLASIAS**

Especificar:

**OBSERVAÇÕES:**